

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

330ª Reunião da CIB

09/02/2023

PAUTA

I. Aprovação da ATA anterior

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

1.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – ampliação de 7 para 26 leitos de UTI Adulto Tipo II (19 leitos novos), código de habilitação 26.01, Casa de Saúde Santa Marcelina, CNPJ 60.742.616/0001-60, CNES 2077477 sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual de R\$ 3.744.900,00, mensal de R\$ 312.075,00. Solicitação aprovada na reunião de 28/06/2022 da CIR RRAS 06 – São Paulo, ATA apresentada.

2.1 UCI-a – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.

2.1.1 DRS 10 – Município de Piracicaba – solicita cancelamento da Deliberação CIB/SP nº 48, de 26 de junho de 2020 e da Portaria GM/MS nº 3.693, de 22 de dezembro de 2020, que habilita 8 leitos da Unidade de Cuidados Intermediários Adulto – UCI-a, do Hospital Regional de Piracicaba, CNES 9425802, sob a gestão estadual. **Justificativa: Os 8 leitos de UCI-a não foram registrados no sistema CNES – Módulo Habilitações pelo DATASUS do Ministério da Saúde, não possibilitando ao Prestador registrar a produção. Em consulta ao MS, foi informado que aguardavam o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada – DRAC/SAES/MS, definir os códigos para habilitação para inclusão no CNES, o que não ocorreu até o momento. Por outro lado, na pandemia do Covid-19, houve uma adequação dos leitos do Estabelecimento de Saúde, transformando-os em UTI Adulto Tipo II, para a assistência a pacientes com Covid-19, e, na sequência, esses leitos foram convertidos para leitos de UTI Adulto tipo II Convencional, habilitados pela Portaria GM/MS nº 220, de 27/01/2022, com pendências, estando definitivamente habilitados pela Portaria GM/MS 3.209, de 04/08/2022.**

3.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.

3.1.1 DRS 13 - Município de Santa Rita do Passa Quatro - Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia **da Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro**, CNPJ 56.927.809/0001-18, CNES 2091267, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Conjunta Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde realizada em 07/12/2022, ATA apresentada.

4.1 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.

4.1.1 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – Credenciamento SRT Ferraz de Vasconcelos Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência-7002920 CNPJ 46.523.197/0001-44. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

4.1.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Santo Amaro Misto, Tipo II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência 4049829 CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

5.1 TAVI – Implante Percutâneo de Válvula aórtica/QualiSUS Cardio – Portaria GM/MS nº 1.099, de 12/05/2022 que Institui o Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular – QualiSUS Cardio. Portaria GM/MS nº 3.904, de 01/11/2022 que inclui na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o Implante Transcateter da Válvula Aórtica, para tratamento da estenose aórtica grave, em pacientes com contraindicação cirúrgica. Portaria SAES/MS nº 909, de 05/12/2022 que aprova o regulamento técnico e define critérios para habilitação dos hospitais selecionados para realização do Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI).

5.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC**, CNPJ 53.725.560/0001-70, CNES 2088495 sob gestão Estadual. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

5.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Instituto do Coração – INCOR-HC/FMUSP**, CNPJ 50.644.053/0001-13, CNES 2088495 sob gestão Estadual. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

5.1.3 DRS 1 – Município de São Paulo – habilitação para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, **Hospital Beneficência Portuguesa- Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência**, CNPJ 61.599.908/0001-58, CNES 2088495 sob gestão Municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR RRAS/06 Grande São Paulo realizada em 01/02/2023.

6.1 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Título II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde - Capítulo I – Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (Origem: PRT SAES/MS 1399, de 17/12/2019).

6.1.1 DRS 1 – Município de Guarulhos – Reitera Deliberação CIB nº 8/2017, de Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, **Hospital Geral de Guarulhos Prof. Waldemar de Carvalho Pinto Filho, CNPJ 46.374.500/0089-26, CNES 2080338, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Alto Tietê – RRAS 2. Impacto financeiro anual previsto de R\$ 8.015.988,25, conforme quadro abaixo, a serem adicionados ao limite financeiro MAC da gestão estadual.**

Parâmetros da PT 1.399/2019	Procedimentos / ano	Valor total
Procedimentos cirúrgicos	650	2 631 113,62
Quimioterapias	5 300	2 982 222,50
Radioterapias tratamentos	600	2 402 652,14
		8 015 988,25

6.1.2 DRS 1 – Município de Mogi das Cruzes – Alteração da habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia, código 17.08, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia e Hematologia, códigos 17.07 e 17.08, do **Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, CNPJ 46.374.500/0147-30, CNES 2080680, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Considerando que o Hospital possui 2 Equipamentos de Radioterapia, o Impacto financeiro anual previsto é de R\$ 5.249.030,64, sendo 1 Equipamento do PER-SUS, a serem adicionados ao limite financeiro MAC da gestão estadual. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Alto Tietê – RRAS 2.**

6.1.3 DRS 1 – Município de Santo André – Alteração da habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Hematologia e Oncologia Pediátrica, códigos 17.08 e 17.09, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço Radioterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica, códigos 17.07, 17.08 e 17.09, **Hospital Estadual Mario Covas, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, gestão Estadual. O Hospital integra o Plano de Ação da Linha de Cuidado da Oncologia da RRAS 01 a 06, aprovado conforme Deliberação CIB nº 71, de 03/12/16. Impacto financeiro anual previsto de R\$ 2.624.515,32, contemplado com equipamento do PER-SUS, a serem adicionados ao limite financeiro da gestão estadual. Aprovada na reunião de 01/02/2023 da CIR Grande ABC – RRAS 1.**

Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/GS/SES

2. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado (\$)	Contrapartida (se houver)
BAURU	LARANJAL PAULISTA	SMS de Laranjal Paulista	Nº Proposta 36000.4875772/02-200 (Emenda Parlamentar 81000300)	Incremento PAP	150.000,00	-
BAURU	JAÚ	Fundação Doutor Amaral Carvalho	Nº Proposta 950753/22-001 (Emenda Parlamentar 26150001)	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	199.994,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	SMS de Adolfo	360004878952/02-200	Incremento PAP	150.000,00	-
SOROCABA	ANGATUBA	SMS – Angatuba	36000.4745682/02-200	Incremento MAC	200.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

3. Rede de Atenção às Urgências/RAU – Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.

3.1 Adequação do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 14.

Relatoria: CRS/SES

4. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 09/02/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
01	AD REFERENDUM HOMOLOGAÇÕES JANEIRO 2023	25/01/2023
02	AD REFERENDUM TETO MAC/SISMAC	25/01/2023

Relatoria: CPS/SE/SES

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Aprovação de transferência de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	AVARÉ	15.465,05		O MUNICÍPIO DE AVARÉ RECEBE RECURSOS NO VALOR ANUAL DE R\$ 15.465,05 REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE 1 PACIENTE MORADOR DA CLÍNICA ANDRÉ LÚZ-GARÇA/SP, CNES 2745356, CNPJ Nº48.209.704/0001-03 HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE NÍVEL-II), SOB GESTÃO ESTADUAL, QUE FOI TRANSFERIDO PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AVARÉ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA RAPS DA RRAS 10. ESTA PACTUAÇÃO TEVE APROVAÇÃO NA ATA DA CIR DE MARÍLIA REALIZADA NA DATA DE 26/01/2023.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência de março de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37X365 X 1= R\$15.465, 05
VI-Bauru	Avaré	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37X 365X1 = R\$15.465,05

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BARIRI		107.430,03	O município de Bariri, transfere do teto MAC para o município de Pederneiras o valor de R\$ 68.163,16/ano, referente a 140 procedimentos hospitalares/ano, e o valor de R\$ 39.266,87/ano, referente a 3.425 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento dos municípios de Boracéia na Santa Casa de Pederneiras (Gestão Municipal), totalizando o valor anual de R\$ 107.430,03. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 10/01/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 12/01/2023.
	PEDERNEIRAS	107.430,03		O município de Pederneiras, recebe do teto MAC do município de Bariri o valor de R\$ 68.163,16/ano, referente a 140 procedimentos hospitalares/ano, e o valor de R\$ 39.266,87/ano, referente a 3.425 procedimentos ambulatoriais/ano, para atendimento dos municípios de Boracéia na Santa Casa de Pederneiras (Gestão Municipal), totalizando o valor anual de R\$ 107.430,03. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 10/01/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 01/2023 - Reunião Ordinária de 12/01/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO	PPI DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Especialidades - Internação (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BARIRI (IBGE 3505203)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(T)	CLÍNICA CIRÚRGICA	5.781,86	412,99	14
				CLÍNICA MÉDICA	22.874,88	408,48	56
				CLÍNICA OBSTETRICA	26.866,61	571,63	47
				PEDIATRIA CIRÚRGICA	7.231,98	516,57	14
				PEDIATRIA CLÍNICA	5.407,83	600,87	9
				TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	68.163,16		140
	PEDERNEIRAS (IBGE 3536703)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	CLÍNICA CIRÚRGICA	5.781,86	412,99	14
				CLÍNICA MÉDICA	22.874,88	408,48	56
				CLÍNICA OBSTETRICA	26.866,61	571,63	47
				PEDIATRIA CIRÚRGICA	7.231,98	516,57	14
			PEDIATRIA CLÍNICA	5.407,83	600,87	9	
			TOTAL PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	68.163,16		140	

DRS	MUNICIPIO	PPI DOS MUNICIPIOS REFERENCIADOS	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BARIRI (IBGE 3505203)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(T)	0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	9.482,10	9,61	987
				0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	701,80	24,20	29
				0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	26.411,47	11,28	2.341
				0303 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1.681,92	40,05	42
				0307 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	3,18	1,59	2
				0408 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	986,40	41,10	24
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	39.266,87		3.425
	PEDERNEIRAS (IBGE 3536703)	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	0204 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	9.482,10	9,61	987
				0205 - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	701,80	24,20	29
				0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	26.411,47	11,28	2.341
				0303 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	1.681,92	40,05	42
				0307 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	3,18	1,59	2
				0408 - CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	986,40	41,10	24
				TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	39.266,87		3.425
(*) Fonte: sistema3ppi							
				TOTAL GERAL SIH+SIA	107.430,03		
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de março de 2023.							

Relatoria: GPA/CRS/SES

2. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de custeio para 04 leitos de Unidade de terapia Intensiva Neonatal Tipo II, (conforme PRC n. 03/2017 – Cap. II, art. 70 § 5º), da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, CNES 2088193, do município de Mogi Mirim, gestão Municipal, habilitados pela Portaria Nº 153, de 05/03/2014.**

Relatoria: Saúde da Mulher/AB/CRS/SES

3. **Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CAMPINAS	NOVA ODESSA	14026.083000/1220-10	Aquisição de Ambulância	283.817,00

Relatoria: GPA/CRS/SES

4. **Atualização de aumento de teto MAC da gestão estadual, no valor de R\$ 397.196.648,31/ano (R\$ 33.099.720,6925/mês).**

Relatoria: Ana Paula Coelho Amaral/CPS/SES

5. Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Relatoria: CRS/SES

6. Serviços de Oncologia – aprovação de Ofício CIB ao MS.

Relatoria: SES

7. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente ao Desabastecimento dos medicamentos do Programa de Tabagismo.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

8. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente a utilização do medicamento nirmatrelvir+ritonavir (Paxlovid) nos municípios.

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

9. Aprovação do repasse, de 1,0 real per capta, aos 645 municípios do Estado de São Paulo, (total de R\$ 46.649.132,00) em parcela única, em apoio a Campanha de Vacinação.

Relatoria: CVE/CCD/SES

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização Arboviroses.

- Situação Epidemiológica
- Atividades integradas da área de vetores
- Informações sobre os laboratórios sentinelas
- Capacitação

Relatoria: CVE/CCD/SES

2. Atualização COVID-19.

- Situação Epidemiológica
- Painel vacinação COVID/SP

Relatoria: CVE/CCD/SES

3. Atualização da situação epidemiológica da febre amarela e cobertura vacinal, no estado de São Paulo – Proposta de continuidade da Intensificação.

Relatoria: CVE/CCD/SES

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Lei para fornecimento de medicamento à base de Canabidiol.

Relatoria: SES/SP

2. Relação de municípios que encaminharam em janeiro/2023, documentação para revalidar habilitação, para ciência da CIB, conforme PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade.

- **Município de Mogi Mirim** (2 unidades: CASA Mogi Mirim – média de 56 adolescentes e CASA Laranjeiras – média de 66 adolescentes.) = **valor anual de incentivo = R\$ 205.344,00;**
- **Município de Irapuru** (2 unidades: CASA Irapuru I – média de 40 adolescentes e CASA Irapuru II – média de 56 adolescentes.) = **valor anual de incentivo = R\$ 192.030,00.**

Tabela 1– Valor mensal/Anual do incentivo por unidade socioeducativa;

Quantitativo de adolescente por unidade socioeducativa de internação e internação provisória	Valor mensal do Incentivo	Valor ANUAL do Incentivo
Unidades até 40 adolescentes	R\$ 7.486,50	R\$ 89.838,00
Unidades de 41 a 90 adolescentes	R\$ 8.556,00	R\$ 102.672,00
Unidades acima de 90 adolescentes	R\$ 10.695,00	R\$ 128.340,00
Semiliberdade	Valor único/ mensal R\$ 3.208,50	Valor Anual R\$ 38.502,00

Fonte: (BRASIL, 2017b)

Relatoria: GTAS-PPL/CPS/SES

3. Cadastro SAIPS – aprovação da Proposta de nº 158133, para ciência da CIB, conforme segue:

MUNICÍPIO	CNES	Unidade Prisional	Tipologia da eAPP	Valor Aprovado
ARARAQUARA	2825244	PENITENCIÁRIA DR. MARTINS SILVEIRA	1 EQUIPE 30h AMPLIADA	40.000,00

Relatoria: GTAS-PPL/CPS/SES

4. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- a) **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- b) **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- c) **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- d) **Kit Intubação.**

Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

Município	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
CONCHAL	0	0		0	0	0	5	0	0	0	0
IRAPURU	1	0		0	0	0	0	0	0	0	0
OURO VERDE	0	0		0	0	0	2	0	0	0	0
PANORAMA	1	0		8	0	0	0	0	0	0	0
PRAIA GRANDE	0	0		0	0	0	0	0	0	0	1
PRESIDENTE PRUDENTE	0	0		0	0	0	1	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0	0		0	3	0	2	0	0	0	0
VALINHOS	5	0		32	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

6. Resolução SS-12 de 30/01/23, que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Relatoria: GPA/CRS/SES

7. Ofício do MS – em resposta à Ofícios CIB:

- **Ofício nº 201/2022/DINTEG/MS** – em resposta ao **Ofício CIB nº 87/2022** – que solicita prorrogação de prazo para execução dos recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.975, de 2018, as Ouvidorias do SUS.
- **Ofício nº 1.934/2022/SVS/MS** – em resposta ao **Ofício CIB nº 80/2022** que solicita esclarecimentos sobre a Monkeypox.
- **Ofício nº 895/2022/CGOEX/SAPS/MS** – em resposta ao **Ofício CIB nº 81/2022** sobre a Interoperabilidade entre os sistemas de informação SIPNI e o e-SUS Atenção Primária à Saúde e **Despachos:** da Coordenação-Geral de Estratégia da Saúde da Família e Coordenadoria-Geral de Sistemas de Informação e Operação – DATASUS.
- **Ofício nº 545/2022/CGOEX/SVS/MS e DESPACHOS** – em resposta ao **Ofício CIB nº 82/2022** que solicita vacinas da Pfizer BABY.

Relatoria: Ouvidoria do Estrado/SES e CCD/SES

8. Consulta Pública relacionada à Sala de Vacinação, em andamento.

Relatoria: CVS/CCD/SES

9. Situação do abastecimento de soro antirrábico e estratégias de uso.

Relatoria: CVE/CCD/SES